



*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8– Baturité- CE*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e

**CONSIDERANDO** a vacância no cargo de Coordenador Escolar da **EEM Almir Pinto**, constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEM Almir Pinto**, constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 8, localizada à Av. Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro, Conselheiro Estelito, CEP: 62.760-000 - Baturité-Ce, para realizar a inscrição.

1.5. As inscrições ocorrerão no **período de 23 de março a 07 de abril de 2016, no horário de 08 h às 12 h e de 13 h às 17 h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.



*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8– Baturité- CE*

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

- 2.1. A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEM Almir Pinto**, constante no Anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 8.
- 2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 8, **no dia 11 de abril de 2016**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.
- 2.3. A escolha do candidato será feita pelo (a) Diretor (a), dentre os entrevistados.
- 2.5. A divulgação do resultado será no dia **12 de abril de 2016, a partir das 12 h**, na página eletrônica da CREDE 8 – [www.crede08.seduc.ce.gov.br](http://www.crede08.seduc.ce.gov.br).

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.
- 3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.
- 3.3 No ato da nomeação o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto N° 29.451 de 24 de setembro de 2008.
- 3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Baturité/CE, 22 de março de 2016

Joyce Costa Gomes de Santana  
Coordenadora da CREDE 8



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8– Baturité- CE*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

**LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA E VAGAS DISPONÍVEIS**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Ocara	EEM Almir Pinto	Rua Cassino Correa, S/N	03



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8 – Baturité- CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O  
PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL.RES. \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

Baturité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

-----  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA  
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Baturité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

-----  
Encarregado da Inscrição na CREDE 8